

INSTITUTO PENAL ISMAEL PEREIRA SIRIEIRODESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.11.2019PROCESSO Nº E-21/035.169/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/035.179/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 02.12.2019

PROCESSO Nº E-21/035.170/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/035.171/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 03.12.2019

PROCESSO Nº E-21/035.180/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/035.181/2019 - ARQUIVE-SE.**CADEIA PÚBLICA HÉLIO GOMES**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.11.2019PROCESSO Nº E-21/051.165/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/051.169/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/051.171/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/051.172/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/051.173/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/051.176/2019 - ARQUIVE-SE.**INSTITUTO PENAL EDGAR COSTA**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.11.2019PROCESSO Nº E-21/064.213/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/064.214/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 19.11.2019

PROCESSO Nº E-21/064.215/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 20.11.2019

PROCESSO Nº E-21/064.216/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 25.11.2019

PROCESSO Nº E-21/064.208/2019 - ARQUIVE-SE.

**COLÔNIA AGRÍCOLA MARCO AURÉLIO VERGAS
TAVARES DE MATTOS**DESPACHO DO DIRETOR
DE 05.11.2019

PROCESSO Nº E-21/082.075/2019 - ARQUIVE-SE.

CADEIA PÚBLICA JUÍZA DE DIREITO PATRÍCI ACIOLIDESPACHOS DO DIRETOR
DE 18.11.2019

PROCESSO Nº E-21/090.209/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 21.11.2019

PROCESSO Nº E-21/090.239/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/090.240/2019 - ARQUIVE-SE.**PRESÍDIO ISAP TIAGO TELES DE CASTRO DOMINGUES**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 13.11.2019PROCESSO Nº E-21/093.052/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.152/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.160/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.172/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 18.11.2019

PROCESSO Nº E-21/093.139/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.174/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.181/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 20.11.2019

PROCESSO Nº E-21/093.131/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.132/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.140/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.169/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.177/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 25.11.2019

PROCESSO Nº E-21/093.054/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.065/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.095/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.096/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.151/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.184/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.193/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.195/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.196/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 26.11.2019

PROCESSO Nº E-21/093.055/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 27.11.2019

PROCESSO Nº E-21/093.056/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.059/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.073/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.197/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/093.205/2019 - ARQUIVE-SE.

Id: 2229636

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS DO NORTE
E NOROESTE
PRESÍDIO DIOMEDES VINHOSA MUNIZ**DESPACHOS DO DIRETOR
DE 25.09.2019

PROCESSO Nº E-21/041.357/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 14.10.2019

PROCESSO Nº E-21/041.376/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 21.10.2019

PROCESSO Nº E-21/041.358/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 23.10.2019

PROCESSO Nº E-21/041.360/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/041.368/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/041.369/2019 - ARQUIVE-SE.
PROCESSO Nº E-21/041.375/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 25.10.2019

PROCESSO Nº E-21/041.285/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 07.11.2019

PROCESSO Nº E-21/041.204/2019 - ARQUIVE-SE.

DE 16.11.2019

PROCESSO Nº E-21/041.345/2019 - ARQUIVE-SE.

Id: 2229637

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**DESPACHOS DO DIRETOR
23.12.2019

PROC. Nº SEI-21/032/003729/2019 - ANDRÉ PINTO DOS SANTOS, ID 20097999. Período base de 19/07/2014 a 18/07/2019.

PROC. Nº SEI-21/039/002552/2019 - LEONARDO LUIZ SOUTO MEIRA, ID 43211933. Período base de 29/01/2013 a 28/01/2018.

PROC. Nº SEI-21/070/002663/2019 - TANIA LENARA GOBBI DA SILVA, ID 41960475. Período base de 22/01/2011 a 21/01/2016.

PROC. Nº SEI-21/088/000682/2019 - GERSON DE CARVALHO, ID 20049463. Período base de 28/09/2014 a 27/09/2019.

PROC. Nº SEI-21/021/003759/2019 - FELIPE PEREIRA MORAIS, ID 50298836. Período base de 13/06/2014 a 12/06/2019.

PROC. Nº SEI-21/059/013351/2019 - NIVALDO DE CARVALHO SOUZA, ID 23773464. Período base de 21/11/2011 a 20/11/2016.

PROC. Nº SEI-21/074/011241/2019 - BRUNO CESAR SANTOS DE ALMEIDA, ID 50227360. Período base de 24/02/2014 a 23/05/2019.

PROC. Nº SEI-21/039/002716/2019 - MARCELO MAXIMINO BERNARDO, ID 20930151. Período base de 12/06/2014 a 28/06/2019.

PROC. Nº SEI-21/074/011233/2019 - MARCOS ROCHA DE SOUZA, ID 50236148. Período base de 24/02/2014 a 27/04/2019.

PROC. Nº SEI-21/088/000864/2019 - ARAÍ DE JESUS BATISTA, ID 50276654. Período base de 11/06/2014 a 08/08/2019.

PROC. Nº SEI-21/026/004941/2019 - ANA PAULA COFMAN, ID 50295357. Período base de 13/06/2014 a 02/07/2019.

PROC. Nº SEI-21/039/002728/2019 - FABIO MORAES DE MATTOS, ID 50127322. Período base de 28/06/2013 a 27/06/2018.

PROC. Nº SEI-21/039/002721/2019 - WANDERSON DIAS REIS, ID 50129244. Período base de 28/06/2013 a 04/07/2019.

PROC. Nº SEI-21/014/001875/2019 - MIRACI FERREIRA DE MOURA, ID 20079842. Período base de 14/10/2014 a 13/11/2019.

PROC. Nº SEI-21/074/011425/2019 - VALCIR TEIXEIRA ALVES, ID 20096054. Período base de 29/09/2014 a 28/09/2019.

PROC. Nº SEI-21/038/002720/2019 - ANDERSON ABARDES MOURÃO, ID 41960840. Período base de 30/09/2013 a 29/09/2018.

PROC. Nº SEI-21/077/000429/2019 - SAMUEL FAUSTINO MACHADO, ID 43420117. Período base de 15/10/2008 a 14/10/2013.

PROC. Nº SEI-21/077/000429/2019 - SAMUEL FAUSTINO MACHADO, ID 43420117. Período base de 15/10/2013 a 14/10/2018.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIOPROC. Nº SEI-21/023/004051/2019 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID 43717659. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de 12/03/2015, publicado no D.O. de 16/03/2015, referente aos Períodos Bases de 16/11/2004 a 13/11/2009 e 14/11/2009 a 12/11/2014, de Licença Prêmio, concedidos equivocadamente.

PROC. Nº SEI-21/023/004051/2019 - RODRIGO VILLAS AGEITOS, ID 43717659. Período base de 04/01/2010 a 03/01/2015.

PROC. Nº SEI-21/059/013897/2019 - LEONARDO TEIXEIRA DE LEMOS, ID 42538122. Período base de 28/10/2014 a 27/10/2019.

PROC. Nº SEI-21/032/004060/2019 - SANDRO SOUZA DOS SANTOS, ID 43211585. Período base de 30/03/2014 a 13/04/2019.

PROC. Nº SEI-21/061/004568/2019 - RONALDO ANTÔNIO DA SILVA, ID 19963386. Período base de 28/09/2014 a 27/09/2019.

PROC. Nº SEI-21/104/000918/2019 - RAFAEL MILITÃO NASCIMENTO, ID 50279351. Período base de 27/08/2014 a 26/08/2019.

PROC. Nº SEI-21/032/004158/2019 - ALINE CUPERTINO DOS SANTOS, ID 41962109. Período base de 11/11/2014 a 26/11/2019.

PROC. Nº SEI-21/037/002819/2019 - LUIZ FERNANDO RIBEIRO CHAGAS, ID 43368174. Período base de 16/08/2014 a 15/11/2019.

PROC. Nº SEI-21/023/004217/2019 - DIEGO CARVALHO LOPES, ID 42696780. Período base de 22/11/2013 a 21/11/2018.

PROC. Nº SEI-21/071/001150/2019 - JORGE ALEXANDRE SALVADOR MOTA, ID 19919158. Período base de 11/09/2014 a 10/09/2019.

PROC. Nº SEI-21/052/002357/2019 - LUIZ ANTONIO PAIXÃO, ID 19973527. Período base de 11/02/2010 a 10/02/2015.

PROC. Nº SEI-21/032/004238/2019 - CARLOS ALEXANDRE MARINS DE CARVALHO, ID 20029934. Período base de 10/07/2012 a 09/07/2017.

PROC. Nº SEI-21/039/002805/2019 - FELIPE LOPES BISSOLI, ID 43935974. Período base de 03/11/2010 a 12/11/2015.

PROC. Nº SEI-21/034/002296/2019 - MARISA OLIVEIRA BARBOSA, ID 41980247. Período base de 04/12/2012 a 03/12/2017.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

Id: 2229630

Secretaria de Estado de Defesa CivilATO DO SECRETÁRIO
DE 26.12.2019

PROMOVE, post mortem, com validade a contar de 18 de outubro de 2019, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o que determina o art. 8º e o art. 29, inciso I, do Decreto nº 4.582/81 os seguintes militares, na forma que se segue. Processo nº SEI 27/023/003998/2019,

PARA SUBTENENTE BM:

O ex-1º SGT BM Q00/00 - RAFAEL MAGALHÃES FRAUCHES ALVES, RG 27.529, ID FUNCIONAL 0006137431

PARA 1º SARGENTO BM:

O ex- 2º SGT BM Q02/02 GERALDO ALVES RIBEIRO, RG 31.839, ID FUNCIONAL 0006147356

PARA 3º SARGENTO BM:

O ex- CB BM Q00/08 KLERTON GONÇALVES DE ARAUJO, RG 43.943, ID FUNCIONAL 0043416977

O ex- CB BM Q00/08 JOSE PEREIRA DE SÁ NETO, RG 44.249, ID FUNCIONAL 0043419143

Id: 2229712

Secretaria de Estado de Saúde**SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E COMPLIANCE****ATOS DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA SCIC/SES Nº 119 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/103412/2018.****O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES DO ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,**RESOLVE:****Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 007/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao art. 43, I, III, VI, do Decreto Estadual nº 43.261/2011; art. 43, X, do Decreto Estadual nº 43.261/2011 e do item 3, "a", do Anexo X do Edital nº 006/2017 do Contrato de Gestão nº 007/2017.**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 3º, Parágrafo Único, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES**PORTARIA SCIC/SES Nº 122 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/888/2019.****O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,**RESOLVE:****Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 027/2012, no valor de R\$ 61.803,51 (sessenta e um mil oitocentos e três reais e cinquenta e um centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao art. 1º, V, da Resolução SES nº 1.556, de 07 de agosto 2017.**Art. 2º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no § 2º do artigo 3º, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES**PORTARIA SCIC/SES Nº 123 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019****DISPÕE SOBRE A DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/102288/2018.****O SUBSECRETÁRIO DE CONTROLADORIA GERAL DA SES**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e pela Resolução SES nº 1.825, de 26 de março de 2019,**RESOLVE:****Art. 1º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie ADVERTÊNCIA, prevista no item 15.7.5, alínea a, do Contrato de Gestão nº 007/2017, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento aos arts. 1º e 2º, da Resolução SES nº 1.557/2017, bem como ao art. 44, Parágrafo Único, do Decreto nº 43.261/11.**Art. 2º** - Aplicar a sanção administrativa, na espécie MULTA, prevista no item 15.7.5, alínea b, do Contrato de Gestão nº 007/2017, no valor de R\$ 16.855,50 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO (OSS VIVA), pelo descumprimento ao do inciso VI do artigo 1º da Resolução SES nº 1.556, de 07 de agosto de 2017.**Art. 3º** - O prazo para apresentação de recurso, previsto no § 2º do artigo 3º, da Resolução SES nº 1.825/2019, iniciar-se-á a partir da ciência da decisão pela OSS VIVA, por qualquer dos meios previstos no art. 2º da mesma Resolução.**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2019

WANDERLEY DA CRUZ AMARAL
Subsecretário de Controladoria Geral da SES

Id: 2229538

**DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 20.12.2019****PROCESSO Nº E-08/001/2126/2019 - HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 304/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. **AUTORIZO** a despesa, em nome da Empresa MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08, pelo valor total de R\$ 685.206,85 (seiscentos e oitenta e cinco mil duzentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). Emenda Parlamentar PT 2961.10.302.0151.1094 - ED 4490.52.06 - Fonte 225 - Banco do Brasil (0001) a/g nº 2234-9. Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro PT 2961.10.302.0151.1094 - ED 4490.52.06 - Fonte 100 - Banco Bradesco - a/g nº 6898-5 - c/c nº 2720. Restaram fracassados os itens 05, e 09.

Id: 2229839